



# Prefeitura Municipal de Santa Rita d'Oeste

CNPJ 45.138.336/0001-53

www.santaritadoeste.sp.gov.br

administracao@santaritadoeste.sp.gov.br

Rua Antonio Tavares, 107 - Centro - Fone (17) 3643-1123 - CEP 15780-000 - Santa Rita d'Oeste - SP

## DECRETO N.º 1827, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2019.

“Dispõe sobre a fixação da UFM - Unidade Fiscal do Município, para o exercício de 2020, e dá outras providências”.

**ALAOR PASIAN**, Prefeito do Município de Santa Rita d'Oeste, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, etc...

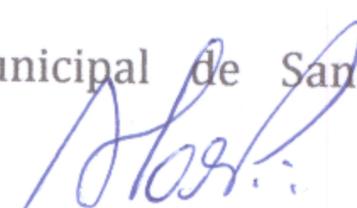
### DECRETA:

**Artigo 1º** - Fica fixado em **R\$ 139,34** (Cento e trinta e nove reais e trinta e quatro centavos) o valor da **UFM** - Unidade Fiscal do Município, para o exercício de 2020.

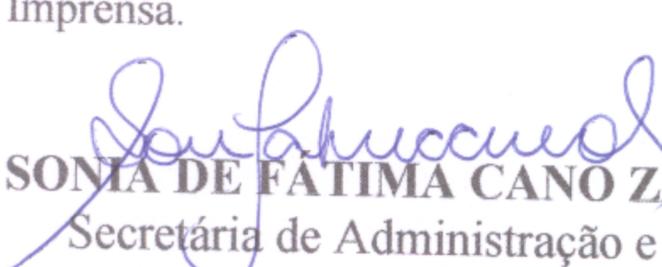
**Artigo 2º** - O índice de atualização monetária dos valores para taxas, impostos e receitas é de **3,37** (Três vírgula trinta e sete pontos percentual), corrigido pelo INPC-IBGE dos últimos doze meses.

**Artigo 3º** - Este Decreto entrará em vigor a partir de 1º de janeiro de 2020, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santa Rita d'Oeste, 23 de dezembro de 2019.

  
**ALAOR PASIAN**  
Prefeito Municipal

Registrado no livro próprio, afixado no local de costume e determinada a publicação na Imprensa.

  
**SONIA DE FATIMA CANO ZANGALLI**  
Secretária de Administração e Finanças